



REQUERIMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 0266/2022

“Dispõe sobre o incentivo à realização de sessão de cinema adaptada a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectroautista (TEA) e suas famílias”.

Autor: Deputado Pepê Collaço

Relator: Deputado Jair Miotto

Nos termos do art.130, Vi, do Regimento Interno desta Casa, fui designado para relatar o presente projeto de lei, de autoria do Deputado Pepê Collaço que “Dispõe sobre o incentivo à realização de sessão de cinema adaptada a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectroautista (TEA) e suas famílias”.

Contudo, entendo necessário alguns esclarecimentos acerca da matéria objeto do presente projeto de lei, o que, com base no inciso XIV do art.71 do Regimento Interno da Alesc, requeiro, após ouvidos os membros deste Colegiado, que seja promovida DILIGÊNCIA EXTERNA à Fundação Catarinense de Educação Especial, e a Associação Catarinense de Autismo (ASCA) para opinarem tecnicamente sobre a matéria.

Sala da Comissão,

Deputado Jair Miotto
Relator